



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 69 / 2018

INÊS DE SAINT-MAURICE ESTEVES DE MEDEIROS VICTORINO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Almada, faço público o meu Despacho, datado de 30 de julho do corrente ano que autorizou a localização dos lugares para instalação de unidades móveis ou amovíveis para prestação de serviços de restauração e ou bebidas nas **Festas de Nossa Senhora da Piedade**, que se realizarão de **14 a 16 de setembro de 2018**, no Jardim da Cova da Piedade, de acordo com a planta anexa ao presente edital e que dele faz parte integrante.

Estas plantas poderão também ser consultadas no sítio da internet www.m-almada.pt.

Os interessados deverão, a partir de **29 de agosto de 2018**, dirigir-se ao balcão de atendimento do Departamento de Administração e Finanças, sito na Rua Trigueiros Martel, 1 – Almada, entre as 8h30 e as 15h30, para escolha do lugar e pagamento da taxa de ocupação, nos termos do artº 43º do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Fotografia do equipamento a instalar com as respetivas medidas;
- Documento de identificação pessoal e fiscal;
- Fotocópia do título de exercício de atividade “CAE”.

Nos termos do Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público, só será atribuída uma licença por contribuinte fiscal (nº 2, art.º 17º) e só serão admitidos os requerentes que cumpram rigorosamente o estipulado no art.º 18º.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 30 de julho de 2018

A Presidente da Câmara

Inês de Medeiros



LEGENDA

| LUGAR N.º | PRODUTO |
|---------------|----------------------------|
| 1/2/3/5/6/7/8 | Produtos não alimentares |
| 9/13/14 | Pipocas/Algodão doce |
| 11/16/18 | Comes/Bebes (s/ esplanada) |
| 10/12/17 | Churros/Farturas |
| 15 | Doçaria / Outros |
| 4 | Artigos religiosos |

Nota: As dimensões de cada lugar indicam as medidas máximas que cada operador pode ocupar. Inclui o espaço aéreo a ocupar pelas palas e outros elementos salientes, para além do corpo da unidade móvel ou amovível.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA
 DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO MERCADOS E SERVIÇOS URBANOS
 OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM EVENTOS Ano: 2018

REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO
FESTAS N.S. PIEDADE
 LARGO 5 OUTUBRO